Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 Fone/Fax: (35) 3375-1100 E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório nº 058/2026
Pregão Eletrônico nº 018/2026

Lotes 01 a 08 – Serviços de Lavagem, Higienização e Conservação de Veículos Automotores

O Município de Dom Viçoso/MG realizou o Processo Licitatório nº 058/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2026, cujo objeto é o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores pertencentes à frota oficial do Município de Dom Viçoso/MG, incluindo veículos leves, utilitários e pesados**, pelo período de 12 (doze) meses.

Na sessão pública realizada em 06/11/2026, às 09h00, participou do certame apenas a empresa **MF FACILITY GESTAO**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.582.726/0001-10, identificada na plataforma como Fornecedor 01, tendo apresentado propostas para os oito lotes do processo.

Encerrada a fase de disputa e realizada a etapa de negociação, a Pregoeira deu início à análise da documentação de habilitação da empresa. Em 06/11/2026, às 15h01min49s, foi realizada solicitação formal para que a licitante encaminhasse toda a documentação de habilitação exigida no edital, sendo concedido o prazo de 2 (duas) horas para atendimento, com término previsto para as 17h01min do mesmo dia.

Entretanto, a empresa não encaminhou a documentação solicitada dentro do prazo concedido, deixando de atender às exigências de habilitação previstas no edital.

Diante do não atendimento à solicitação, em 09/11/2026, às 09h07min31s, foi registrada na plataforma Licitar Digital a inabilitação da empresa MF FACILITY GESTAO em todos os oito lotes do certame, em razão da ausência de apresentação da documentação de habilitação exigida.

Na sequência, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, compreendido entre 09/11/2026 e 09/11/2026, conforme os horários registrados na plataforma. Não foram apresentadas manifestações de intenção de recurso, tampouco recursos ou contrarrazões.

Assim, considerando que a empresa inabilitada era a única participante do certame e que não havia outros licitantes para prosseguimento da disputa, todos os lotes foram declarados fracassados em 09/11/2026, em razão da ausência de licitante habilitado, conforme registros constantes na ata da sessão pública e na plataforma Licitar Digital.

A presente declaração tem por finalidade registrar formalmente os fatos e o resultado do certame, para instrução dos autos e avaliação das providências administrativas cabíveis, observada a legislação aplicável.

Dom Viçoso, 09 de Novembro de 2026

Maiara de Paula Melo
Agente de Contratação